



**Segundo Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 499 /2022
Pregão eletrônico Nº 034/2022**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, inscrito no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, por solicitação do **FUNDO MUNICIPAL DE BENEVDIES**, inscrita no CNPJ nº. 23.827.214/0001-31, neste ato representada pela **Sra. FRANCILENE SÓDRE DA SILVA**, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, s/n.º, Médici, Benevides – Pará, CEP 68.795-000, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.679.989/0001-50, com sede na Travessa Angustura, CEP: 66093040, Belém-PA, Telefone: (91) 3366-5108, e-mail licitacoes@tccopiadoras.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RUBENS MOIA FURTADO**, inscrito no CPF nº 373.956.022-34, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O Objeto do contrato é a contratação de Empresa especializada no fornecimento de **Materiais Gráficos (impressões e cópias policromáticas)**, a fim de atender às demandas do **Fundo Municipal de Educação-FME Benevides/PA**.

Cláusula II – Do Objeto do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 05 de dezembro de 2024, prorrogando-se até 05 de dezembro de 2025;

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08- Secretaria Municipal de Educação
Função Programática:	12 361 0721 2.094 – Manut. da Secretaria M de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39.83 – Serviços de cópias e reprodução de documentos
Fonte de Recurso:	15001001 – Receita de Impostos e Transf - Educação
Fonte de Recurso:	15730000 – Royalty do Petróleo e Gás à Educação

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08- Secretaria Municipal de Educação



Função Programática:	12 361 0026 2.097 – Manut. da Quota Salário educação-QSE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39.83 – Serviços de cópias e reprodução de documentos
Fonte de Recurso:	15500000 – Transferência do Salário Educação

Cláusula IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula V – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 13 de novembro de 2024.

FRANCILENE SÓDRE DA SILVA
Secretária de Educação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ:23.827.214/0001-31
CONTRATANTE

**TC COMERCIO DE SERVIÇOS E
TECNOLOGIA EIRELI**
CNPJ nº 07.679.989/0001-50
RUBENS MOIA FURTADO
CPF nº 373.956.022-34
CONTRATADA